



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 589 de 11 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art.70, § 1º e 71, da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora, **ELAINE MARIA FRANCISCO DE ARAUJO**, matrícula nº 11.190, na função de Professor I, junta a Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025, conforme processo Administrativo nº 1.763/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito